



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1

## 1. ABERTURA

O Diretor Geral “Pró-Tempore” do *campus* avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Portaria IFMT Nº 811, 04 de abril de 2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **21 a 28 de fevereiro de 2018** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/1**, a fim de preencher **43 (quarenta e três)** vagas remanescentes dos Cursos Superiores do IFMT - *campus* avançado Guarantã do Norte, localizado na Linha Páscoa, Lote Nº 471, Zona Rural no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item **1.3**.

### 1.1 Da validade

O **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2018/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2018.

### 1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

### 1.3 Das habilitações e vagas para o **CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**

CURSOS OFERTADOS	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO
1. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	16	08 semestres	Noturno
2. Bacharelado em Zootecnia	13	10 semestres	Integral
3. Tecnologia em Agroindústria	14	06 semestres	Noturno

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.gta.ifmt.edu.br>
- O período de inscrições será de **21 a 28 de fevereiro de 2018**, a serem efetuadas presencialmente na sede do *campus* avançado Guarantã do Norte, localizado na linha Páscoa Km 04 Lote 471, Zona Rural da Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
- O horário de atendimento no *campus* avançado Guarantã do Norte para realização das inscrições dar-se-á **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira**.
- No ato da inscrição será emitida uma GRU no valor de **R\$ 40,00 (dez reais)**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1

**2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no protocolo geral do *Campus*.**

**2.2.1** Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

**2.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

**2.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento (ANEXO II), indiciar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

**2.3 Da documentação**

**2.3.1** No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

**2.4 Dos procedimentos para inscrição**

Protocolizar no *campus* avançado Guarantã do Norte o Formulário de Inscrição do curso para o qual concorrerá a uma das vagas ofertadas, até às **16h00min** do dia **28 de fevereiro de 2018**, cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional, título de eleitor, para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino.

**3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.1 Da data, horário e local das provas**

**3.1.1** As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas no dia **03 de março de 2018**, no *campus* avançado Guarantã do Norte, localizado na Linha Páscoa, Lote Nº 471, Zona Rural no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
03/03/2018 (sábado)	Das 14h00min às 16h30min	Prova discursiva (redação)

**3.1.2** O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição.

**3.1.3** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias e uma foto 3x4, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

**3.1.4** Para a realização da prova não será aceita como documento de identificação oficial a relação indicada:

- Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

**EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1**

- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Título de eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- Carteira de Reservista sem foto;
- Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

4.1 A seleção constará de prova discursiva (Redação) de cunho discursivo argumentativo.

4.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

##### **4.3 Dos Critérios para a seleção e obtenção do resultado**

4.3.1 A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitado, mas, também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga do tema sugerido na proposta.

**O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.**

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova discursiva.

##### **5.2 Do critério de desempate**

5.2.1 No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

#### **6. DO RESULTADO**

6.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **07 de março de 2018** no site do *campus* avançado Guarantã do Norte do IFMT <http://www.gta.ifmt.edu.br> e no mural de informações do *campus*, obedecendo sempre ao limite de vagas.

#### **7. DAS MATRÍCULAS**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1**

7.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do *Campus* para qual o candidato se inscreveu.

7.2 Período de matrículas: de **08 a 09 de março de 2018**.

7.3 Horário das matrículas: **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**.

7.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioria de idade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6**.

7.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**7.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);
- g) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- h) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

7.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.gta.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2018/1.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

**EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1**

**8.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

**8.5** A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

**8.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT, *campus* avançado Guarantã do Norte.

**Guarantã do Norte-MT, 20 de fevereiro de 2018.**



---

João Germano Rosinke  
Diretor Geral - Pro Tempore  
IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte  
Portaria IFMT Nº 811, 04 de Abril de 2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1

## ANEXO I - CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS REMANESCENTE 2018/1 - EDITAL Nº. 02/2018

DATA	EVENTOS
20 de fevereiro de 2018	Lançamento do Edital
21 a 28 de fevereiro de 2018	Período de inscrição.
03 de março de 2018, das 14h00min às 16h30min.	Prova.
07 de março de 2018	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados.
08 a 09 de março de 2018	Período de realização de matrícula.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 02/2018 –  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2018/1

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**  
VAGAS REMANESCENTES DO IFMT – CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

<b>NOME:</b>			
<b>PAI:</b>			
<b>MÃE:</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>	<b>ESTADO:</b>
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>CURSO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>TELEFONE FIXO:</b>		<b>CELULAR:</b>	
<b>EMAIL:</b>			
<b>OPÇÃO DE CURSO:</b>			
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia			
<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Agroindústria			

GUARANTÃ DO NORTE, \_\_\_\_\_ DE FEVEREIRO DE 2018.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2018.

-----  
Comprovante de Inscrição para Vagas Remanescentes – Edital 02/2018

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_/\_\_/2018.